



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 755 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO MENSAL, CONFORME AUMENTO ESTABELECIDO NO DECRETO 12.342/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e consoante o disposto no Decreto 12.342/2024 do Governo Federal;

DECRETA:

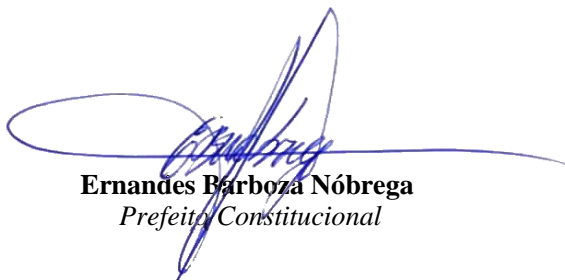
Art. 1.º Fica autorizado o reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais que recebem equiparado ao mínimo nacional, estabelecido pelo governo federal através do decreto 12.342/024 em R\$ 1.518,00.

Art. 2.º A atualização do reajuste previsto no artigo anterior é extensiva aos servidores em disponibilidade.

Art. 3.º As despesas previstas no decreto correrão à conta das orçamentárias próprias na legislação vigente.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 17 de fevereiro de 2025.**



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional